



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 007/2020

Dispõe sobre a realização de audiência pública no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis para fins de apresentação e discussão acerca do Projeto de Lei n° 011/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno (Resolução n° 02/92),

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de audiência pública no processo legislativo, principalmente quando se refere às Leis Orçamentárias, com previsão expressa na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem a qual não há legitimidade do processo de criação da Lei e a própria legalidade do processo fica comprometida;

CONSIDERANDO a intensificação da pandemia causada pelo novo coronavírus, COVID-19;

RESOLVE:

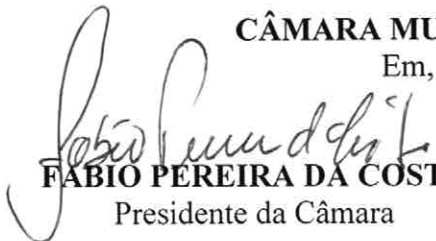
Art. 1º. Suspender, em caráter excepcional e temporário, no dia 08 de junho de 2020, as 10 horas, o Ato Normativo n° 001/2020 e alterações posteriores, unicamente para fim de permitir a participação popular presencial na realização da audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei n° 011/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Pradópolis.

Parágrafo Único – A audiência pública será realizada aberta ao público, porém deverá ser mantido o distanciamento mínimo de 2 metros entre os presentes, o uso de máscara facial será obrigatório e será disponibilizado álcool em gel 70% para higienização e desinfecção das mãos, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em, 05 de junho de 2020


FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
1º Secretário



Diário Oficial

Nº 765 – Ano 2020

Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 007/2020

Dispõe sobre a realização de audiência pública no âmbito da Câmara Municipal de Pradópolis para fins de apresentação e discussão acerca do Projeto de Lei nº 011/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c art. 19 do Regimento Interno (Resolução nº 02/92),

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de audiência pública no processo legislativo, principalmente quando se refere às Leis Orçamentárias, com previsão expressa na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem a qual não há legitimidade do processo de criação da Lei e a própria legalidade do processo fica comprometida;

CONSIDERANDO a intensificação da pandemia causada pelo novo coronavírus, COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, em caráter excepcional e temporário, no dia 08 de junho de 2020, as 10 horas, o Ato Normativo nº 001/2020 e alterações posteriores, unicamente para fim de permitir a participação popular presencial na realização da audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 011/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Pradópolis.

Parágrafo Único – A audiência pública será realizada aberta ao público, porém deverá ser mantido o distanciamento mínimo de 2 metros entre os presentes, o uso de máscara facial será obrigatório e será disponibilizado álcool em gel 70% para higienização e desinfecção das mãos, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em, 05 de junho de 2020

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

1º Secretário



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br